

Trabalho em conjunto Jurídico X Segurança do Trabalho X RH pode reduzir o passivo trabalhista da empresa



Fonte de pesquisa – Equipe Benner <http://blog.benner.com.br>

A ocorrência de processos trabalhistas é ainda mais frequente em um momento como o que o Brasil está passando. Essa situação acaba exigindo das empresas um alto número de desligamentos para tentar equalizar as contas. Esse movimento de demissões em massa, por sua vez, impulsiona o crescimento de reclamações trabalhistas no país.

Em um cenário como esse, as empresas têm ainda mais preocupação em controlar o seu passivo trabalhista e reduzir riscos. Fortalecer a parceria entre o departamento jurídico, o SESMT e o RH, se torna uma excelente estratégia para mitigar riscos e promover a redução do passivo trabalhista.

Em relação à identificação e entendimento dos riscos trabalhistas, a importância dos papéis do RH e da **Segurança do Trabalho** é inegável. Responsável por gerir as relações do trabalho e seu contexto dentro das organizações, cabe a esse time prever cenários com o mínimo de riscos à organização, atuando fortemente em:

Observar e cumprir as legislações trabalhista, fundiária e securitária: o recolhimento das contribuições que envolva a relação empregado e empregador deve ser prioridade;

Conhecer as Normas Regulamentadoras do trabalho: observar as demais áreas que devem ser integradas em relação a outras normas que protegem, por exemplo, a integridade física, mental e moral de seus trabalhadores, como as **Normas Regulamentadoras de Medicina e Segurança do Trabalho**;

Seguir as convenções e os acordos coletivos de trabalho: Mesmo com a alteração que ocorrerá em Novembro, ainda há estabelecidas regras e normas que complementam a legislação que regulamentam as relações trabalhistas, que devem ser seguidas prontamente pelas empresas;

Armazenar de forma organizada os documentos comprobatórios: é muito importante manter a guarda dos documentos imprescindíveis à comprovação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, como os programas específicos **PPRA** e **PCMSO**, de acordo com o que rege a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e demais;

Diante de todas as ações a serem tomadas para reduzir o risco trabalhista na empresa, é crucial entre o departamento jurídico, o SESMT e o RH. Isso porque um trabalho de assessoria preventiva vem somar às ações da área.

Se a sua empresa está com dúvidas sobre o tema, por favor, entre em contato.
Será uma honra, poder auxiliar!!